



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3186 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Institui a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito Barrense denominada ZUMBI DOS PALMARES.

Art. 2º - Esta medalha, após indicação e necessariamente aprovada no Plenário desta Câmara Municipal, será entregue ao cidadão que comprovadamente se destacar por sua luta em prol do respeito a todos os direitos humanos legalmente existentes no território nacional.

Art. 3º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 169/2019
Autor: Cleber Bezerra da Silva